

PORTRARIA Nº 102 - 14 de Dezembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização das eleições 2018 no 2º turno, Reconhecimento formalizado

o pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
------------------------	-----------	-----------

01 Felipe Castilho da Silva	3ª	6845
-----------------------------	----	------

02 Carlos Roberto de Pinho Pereira	2ª	3274
------------------------------------	----	------

03 Enrique Hertz Monteiro Cezareti	2ª	1973
------------------------------------	----	------

04 Thiago Bruno Reis da Costa	3ª	8844
-------------------------------	----	------

05 Cleyton Picolomini Metran	2ª	7082
------------------------------	----	------

06 Edeval de Soza Rodrigues	3ª	0298
-----------------------------	----	------

07 Erenilson da Silva Santana	3ª	6017
-------------------------------	----	------

08 Giuvã José da Silva	1ª	3607
------------------------	----	------

09 João Luiz Rondon Quintanilha	3ª	6313
---------------------------------	----	------

10 Junior Cicero Filho Silva	3ª	4730
------------------------------	----	------

11 Marcelo Barrios da Silva	1ª	3601
-----------------------------	----	------

12 Ozéias da Silva de Oliveira	2ª	6426
--------------------------------	----	------

13 Paulo Roberto de Souza	3ª	0326
---------------------------	----	------

14 Rosiel Gil Rodrigues	3ª	6057
-------------------------	----	------

15 Johny Carmo Canavarros das Neves	2ª	6424
-------------------------------------	----	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2018

GM 3^a Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 29015dcf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>